



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

EMENTA: ao Sr. Prefeito Municipal, com cópia ao Departamento competente, solicitando informar mediante cópia, nos termos da Lei nº 5.677, de 08 de julho de 2014, a lista dos beneficiados pelo Tratamento Fora do Domicílio, bem como, os comprovantes de pagamentos deste benefício. Solicito ainda, explicações sobre o amparo legal do horário de funcionamento para o atendimento dos agendamentos do setor de transporte para o TFD – Tratamento Fora do Domicílio.

REQUERIMENTO Nº 1967/2015

Autor: OSVALDO MACEDO NEGRÃO

Ementa: AO SR. PREFEITO MUNICIPAL, COM CÓPIA AO DEPARTAMENTO COMPETENTE, SOLICITANDO INFORMAR MEDIANTE CÓPIA, NOS TERMOS DA LEI Nº 5677, D 08 DE JULHO DE 2014, A LISTA DOS BENEFÍCIOS PELO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO, BEM COMO, OS COMPROVANTES DE PAGAMENTOS DESTES BENEFÍCIO, SOLICITO AINDA, EXPLICAÇÕES SOBRE O AMPARO LEGAL DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO PARA O ATENDIMENTO DOS AGENDAMENTOS DO SETOR DE TRANSPORTE PARA O TFD - TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO.

PROTOCOLO GERAL Nº 2437/2015
Data: 23/11/2015 - Horário: 13:50



Senhor Presidente:

Considerando que a Lei nº 5.677, de 08 de junho de 2014, regulamenta o Tratamento Fora do domicílio – TFD, no Município de Pindamonhangaba e dá outras providências”.

Considerando que, o benefício do TFD se refere a fornecimento de passagens e ajuda de custo para deslocamento, exclusivamente para usuários do SUS e seus acompanhantes residentes no Município, englobando o deslocamento relativo a transporte, diárias para alimentação e ao pernoite, valores de acordo com a tabela do artigo 5º da mencionada Lei.

Considerando que este Vereador soube, através de alguns munícipes beneficiados, que não estão recebendo tal ajuda de custo do TFD.

Considerando que, o horário de funcionamento do setor de transporte de segunda-feira a quinta-feira equivale a 6 horas (07:30hs as 10:30hs – 13:00hs as 16:00hs) e na sexta-feira equivale apenas as 6 horas (07:30hs – 14:00hs).



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

Considerando que o horário de atendimento ao público são de 8 horas diárias nos serviços administrativos.

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal, com cópia ao Departamento competente, solicitando informar mediante cópia, nos termos da Lei nº 5.677, de 08 de julho de 2014, a lista dos beneficiados pelo Tratamento Fora do Domicílio, bem como, os comprovantes de pagamentos deste benefício. Solicito ainda, explicações sobre o amparo legal do horário funcionamento para atendimento dos agendamentos do setor de transporte para o TFD – Tratamento Fora do Domicílio.

Plenário “Dr. Francisco Romano de Oliveira”, 23 de novembro de 2015.


Professor Osvaldo Negrão
Vereador